



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 7017/2023.

Autor: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos.



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando a instalação de parque infantil na localidade Recanto Feliz, em Engenheiro Passos.

Justificativa:

A presente indicação é de suma importância, uma vez que é inquestionável a importância da brincadeira no desenvolvimento infantil. A hora do parquinho é o momento mais querido e esperado por todas as crianças. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas.

O parquinho auxilia na aprendizagem, no desenvolvimento motor, que desenvolve a autoconfiança e a força. Além disso, se o parquinho for instalado ao ar livre, as crianças também terão a oportunidade de explorar a natureza.

O parque infantil ajuda também no desenvolvimento da criança, ou seja, o caminhar, a fala, o manuseio de um brinquedo, o raciocínio rápido, a noção de equilíbrio, tudo isso pode ser estimulado quando a criança tem contato com um parque infantil.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que esta será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos